



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

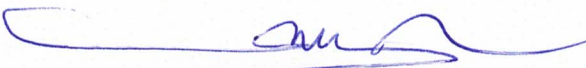
PORTARIA Nº 23.997, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES A
SERVIDOR MUNICIPAL.

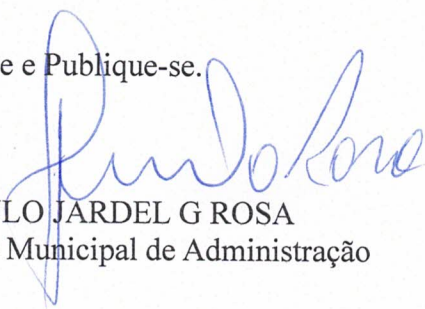
MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidor municipal, conforme segue:

MATRICULA	SERVIDOR	INÍCIO	DIAS	PERÍODO
473921	JOAO BATISTA STANN ALMEIDA	18/02/2026	30	2023/2024

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de Março de 2026.


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
Em 12/3/2026.